



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
RETIFICAÇÃO N.º 01 DO EDITAL N.º 16/2021**

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 14/06/2021, SEÇÃO 3, PÁGINA 77**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Edital nº 16/2021, publicada no D.O.U de 28/05/2021, seção 3, página 78; resolve:

a) Retificar no item – **PERÍODO DE INSCRIÇÃO**:

**ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS – EMAC/ REGIONAL GOIÂNIA/UFG**

PROCESSO Nº: 23070.009218/2021-34

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** onde se lê: "07/06/2021 a 14/06/2021, leia-se: " 07/06/2021 a 23/06/2021".

Goiânia, 11 de junho de 2021.

Prof. Edward Madureira Brasil

Reitor

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 16/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021**

Condições Específicas para Realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 05/2021, publicado no Diário Oficial da União de 28/01/2021, seção 03, páginas 54 a 56, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no âmbito da Universidade Federal de Goiás.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 05/2021, de leitura obrigatória, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2. Reabertura do período de inscrição do processo seletivo nº 23070.009218/2021-34, da área de Graduação em Música e Mestrado em Música ou áreas afins, considerando que não houve candidato aprovado.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

Nº PROCESSO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	ÁREA DO CONCURSO	CLASSE	FORMAÇÃO EXIGIDA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL <sup>(3)</sup>	VIGÊNCIA DO CONTRATO
23070.009218/2021-34	1	40H	Regional Goiânia	R\$ 4.431,43	Educação Musical, Estágio Supervisionado e Canto	Assistente	Graduação em Música e Mestrado em Música ou áreas afins.	07/06/2021 a 14/06/2021	Escola de Música e Artes Cênicas - EMAC/UFG	30/11/2021
23070.026130/2021-87	1	40H	Regional Goiânia	R\$ 6.444,49	Fitopatologia	Adjunto	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal ou Agroecologia com Doutorado em Fitopatologia, Fitossanidade, Proteção de Plantas, Microbiologia Agrícola ou em Áreas de Concentração em Fitopatologia, Fitossanidade ou Proteção de Plantas	07/06/2021 a 14/06/2021	Escola de Agronomia - EA/UFG	30/11/2021

**(3) ENDEREÇOS:**

Escola de Música e Artes Cênicas - EMAC/UFG  
Campus II (Samambaia) - Av. Esperança, s/n, Câmpus Samambaia - Goiânia/GO. CEP: 74690-900, fone: (62) 3521-1125 e-mail: adm.emac@ufg.br sítio: www.emac.ufg.br  
horário de atendimento ao público externo: das 7h00min às 22h00min

Escola de Agronomia - EA/UFG

Câmpus II (Samambaia) - Rod. Goiânia/Nova Veneza (GO 462), Km 0 - Goiânia/GO - CEP: 74690-900, fone: (62) 3521-1687

e-mail: pgsantos@ufg.br sítio: www.agro.ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min

**3. PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

3.1. Em virtude do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), foi desenvolvido um protocolo de biossegurança com orientações para a realização de concurso público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Federal na UFG.

3.1.1. O protocolo de biossegurança tem como objetivo orientar o desenvolvimento e a realização de concursos públicos na UFG, no tocante às medidas de controle para evitar o contágio por COVID-19.

3.1.2. A adoção das medidas de controle apresentadas no protocolo de biossegurança é de responsabilidade da unidade responsável pelo concurso.

3.2. O candidato que for integrante dos grupos de risco deverá entregar uma declaração constando esta condição no Ato de Instalação do concurso.

3.3. No ato de instalação e demais etapas do concurso, o candidato deverá apresentar-se com máscara facial de proteção e com álcool gel (70%) armazenado em embalagem transparente e incolor.

3.3.1. O uso de máscara facial será obrigatório para todos os candidatos durante todo o tempo de permanência nos locais de prova.

3.3.2. O candidato deverá utilizar máscara de proteção facial em tecido, descartável ou reutilizável, mantendo a boca e o nariz cobertos.

3.3.3. A não utilização da máscara de proteção facial, nos termos exigidos neste edital, no Protocolo de Biossegurança e legislação aplicável, acarretará a exclusão do candidato do certame.

3.4. Os candidatos deverão ler com atenção o Protocolo de Biossegurança para adoção das medidas de segurança a fim de se evitar o contágio por COVID-19.

3.5. O protocolo de biossegurança, parte integrante deste edital e de leitura obrigatória, estará disponível no sítio da UFG - SISCONCURSO (www.ufg.br).

EDWARD MADUREIRA BRASIL

Reitor

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**EDITAL Nº 81/2021 - PROGEPE DE 27 DE MAIO DE 2021**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria nº 630/2020/PROGEPE, nos termos da legislação, homologa o resultado para o Processo Seletivo Simplificado para contratação Professor Visitante ou Visitante Estrangeiro, regido pelo edital nº 38/2021/PROGEPE:

Área/Subárea: Educação/Fundamentos da Educação

Classificação	Candidata	Nota	Status
1	JULIANA FATIMA SERRAGLIO PASINI	9,77	Aprovado
2	SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPÇÃO	9,43	Classificado
3	GILBERTO GERIBOLA MORENO	8,93	Classificado
4	MARIA VIEIRA SILVA	8,73	Classificado
5	ELDERSON MELO DE MIRANDA	7,63	Classificado
6	PAULA LINHARES ANGERAMI	7,30	Classificado

THIAGO CEZAR BEZERRA MORENO  
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2021 - UASG 153030**

Nº Processo: 23088003389202161 . Objeto: Pagamento de anuidade - ANDIFES 2021 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigibilidade de Licitação. Declaração de Inexigibilidade em 14/05/2021. RERO MARQUES RUBINGER. Ordenador de Despesas. Ratificação em 26/05/2021. ANTONIO CARLOS ANCELOTTI JUNIOR. Vice-reitor. Valor Global: R\$ 21.870,96. CNPJ CONTRATADA : 73.334.666/0001-50 ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR.

(SIDE - 27/05/2021) 153030-15249-2021NE800072

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 3/2021**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/05/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de VIGILÂNCIA ARMADA, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra especializada, para atendimento das demandas da Universidade Federal de Juiz de Fora UFJF, pelo período de 12 meses

PRISCILA MEDEIROS DE OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIDE - 27/05/2021) 153061-15228-2021NE800058

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021 - UASG 153273**

Nº Processo: 23072225113202119 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, no equipamento tipo Nobreak (UPS), modelo: TOP DSP 1000 PACE, número de série: 1510219, da Schneider Electric/CP ELETRÔNICA LTDA, instalado no Biotério Central da UFMG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço no limite de 10% previsto no inciso II do art. 24 da lei 8666/93. Declaração de Dispensa em 26/05/2021. RICARDO TOSHIO FUJIWARA. Coordenador Biotério Central. Ratificação em 26/05/2021. MARIO FERNANDO MONTENEGRO CAMPOS. Pró-reitor de Pesquisa. Valor Global: R\$ 13.200,00. CNPJ CONTRATADA : 11.115.798/0001-33 RD SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.

(SIDE - 27/05/2021) 153273-15229-2021NE111111

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Proc. 23072.007561/2019-18 - 2º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, por meio da Escola de Educação Física Fisioterapia e Terapia Ocupacional - EEFTO e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2021, a contar de 30 de junho de 2021, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de abril de 2019. Fim de Vigência do Termo Aditivo: 31/12/2021. Nome e cargos dos signatários: Prof.ª Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG e Prof. Jaime Arturo Ramirez - Presidente da FUNDEP. Data de assinatura: 27/05/2021.

